



CADERNO REIVINDICATIVO DO GRUPO +60 – ATUALIZAÇÃO 2023

INTRODUÇÃO

O Grupo +60 debateu e aprovou um Caderno Reivindicativo atualizado das reivindicações que devem orientar o BE na defesa das e dos mais velhos*.

O crescente peso social deste grupo etário, somos já 23, 4 % da população portuguesa, ultrapassando os 2.400.000 pessoas com 65 anos ou mais (Censo 2021 do Instituto Nacional de Estatística-INE), choca com a dura realidade vivida pelas idosas e pelos idosos portugueses que entra pelas nossas casas dentro, identificada no abandono, maus-tratos, desamparo e pobreza a que tantas vezes se encontram sujeitos, pelo que é nossa responsabilidade, enquanto coletivo trabalhar para que este enquadramento se altere e para que esta fase da vida seja vivida com dignidade, com direito a uma vida boa!

Segurança na reforma e na pensão com um sistema público de pensões, direito à habitação e ao cuidado, acesso à saúde com respostas no Serviço Nacional de Saúde, acesso à cultura e ao lazer, tudo o que permite prolongar a autonomia e a qualidade de vida.

No novo ciclo político de maioria absoluta, o governo do PS não tem apresentado as respostas necessárias, pelo contrário, tem tomado medidas que enfraquecem o Estado Social e os serviços públicos, que criam instabilidade e descrédito na capacidade da Segurança Social e no sistema público de pensões de velhice e de invalidez, que provocam insegurança e medo nos atuais e futuros pensionistas.

É particularmente preocupante a situação do Serviço Nacional de Saúde com o acesso à saúde limitado, a degradação de muitos Centros de Saúde e mais de um milhão e 700 mil pessoas sem médico de família. Também a normalização do uso de informações falsas ao serviço dos interesses de momento de ajustamento orçamental sobre o estado da Segurança Social para justificar o não cumprimento da lei nº 53-B/2006 e a redução das pensões atuais e futuras, os avanços e recuos na atualização das pensões que estão sempre a perder poder de compra face aos níveis de inflação registados, as ambiguidades sobre o futuro do sistema público de pensões em Portugal, pairando sempre os perigos de novos critérios limitativos para atribuição e atualização das pensões e de privatização parcial do sistema.

Muitas das respostas das políticas públicas para esta faixa etária são dadas no plano das Instituições Particulares de Solidariedade Social ou pelas Misericórdias, exigindo-se que o Estado, em complementaridade, assuma com instituições públicas

o que até hoje entregou a outros e que deveria ser de sua responsabilidade completa.

É no espírito de luta, que sempre nos levou a conquistar e a consolidar a democracia tal como a conhecemos e a ir mais além, que apresentamos este caderno reivindicativo que reúne as principais reivindicações para que se produzam alterações que conduzam à melhoria de fim de vida de quem teve uma vida de trabalho e vive da sua pensão ou da sua reforma.

A coordenação

Deolinda Martin

Berta Alves

COM O BLOCO DE ESQUERDA, OS(AS) APOSENTADOS(AS) E PENSIONISTAS CONTINUARÃO A LUTAR POR:

REFORMA / PENSÕES

- Atualização extraordinária das pensões de reforma para recuperação do poder de compra perdido com os vários anos de congelamento;
- Convergência imediata do rendimento mínimo para valor equivalente ao estabelecido para o limiar da pobreza;
- Direito à reforma com 40 anos de descontos ou 65 anos de idade sem penalizações;
- Eliminação do corte resultante do fator de sustentabilidade nas reformas a atribuir e nas já atribuídas;
- Redução personalizada da idade da reforma. Por cada ano acima dos 40 anos de descontos, os trabalhadores e as trabalhadoras devem ter um ano de redução na idade legal de reforma, fazendo o caminho para que seja possível reconhecer a reforma completa aos 40 anos de descontos;
- Criação de um complemento extraordinário para compensar pensionistas com longas carreiras contributivas, mas que não puderam aceder às novas regras criadas, e que estão condenados até ao fim da vida a ficarem nas suas pensões com os cortes do PSD e do CDS;
- Atualização das pensões de acordo com os critérios da Lei nº 53-B/2006 de 29 de dezembro a partir de 01/2023;

- Integração na remuneração base de qualquer pensionista do valor do adiantamento recebido na pensão/reforma no final de 2022. Assim, ao aumento que será recebido em 2023, será incluído o valor do adiantamento extra recebido em 2022 no total anual recebido por cada pensionista /reformado em 2023. Será necessário mensualizar esse adiantamento de 2022 para cada pensão/reforma, apurando-se assim uma nova base de cálculo para a atualização das pensões para 2024 e seguintes.

IRS

- Alteração da dedução específica do IRS, nomeadamente passar para 14 x valor equivalente ao estabelecido para o limiar da pobreza;
- Introduzir dois novos escalões da tabela de IRS, regressando assim aos oito escalões pré-troika, de forma a aumentar a progressividade e aliviar a carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho;
- Aumento da dedução de despesas de saúde, em sede de IRS, sendo consideradas todas as despesas com a saúde;
- Aumento da dedução da comparticipação com custos de Lares para 50% ;
- Incluir as despesas com a frequência de Universidades séniores para dedução em sede de IRS;
- Tributação autónoma da meia pensão paga antecipadamente em outubro de 2022 de forma a que nenhum reformado/a tenha o seu escalão de IRS aumentado.

PRESTAÇÕES SOCIAIS

- Equiparação do valor do Indexante de Apoios Sociais ao valor calculado como o limiar da pobreza;
- Alargamento do acesso ao Complemento Solidário para Idosos, alterando os valores do cálculo do rendimento anual máximo para o requerer, passando o CSI a ser calculado a partir do valor do limiar da pobreza x 14 meses, considerando apenas e exclusivamente o rendimento do(a) requerente/casal e sendo pago em 14 prestações por ano;
- O Complemento por Dependência não seja considerado para efeitos de IRS;
- Aumento do subsídio por morte e garantia de pagamento dos duodécimos correspondentes aos subsídios de férias e Natal no ano do falecimento do(a) beneficiário(a) e que seja igual para todos(as).

SAÚDE

- Fim de todas as taxas moderadoras no SNS;
- Reforço do Estatuto do Cuidador/a Informal, revendo a portaria de 2020, nomeadamente a condição de recursos para cuidador/a principal ter em conta os rendimentos de todo o agregado familiar e ser condição de atribuição da prestação ser familiar;

- Reforço da Rede Nacional de Cuidados Continuados, nas vertentes de internamento e domiciliária;
- Garantia de médico de família e/ou assistente para reformados(as) e/ou maiores de 65 anos;
- Na falta de médicos de família que seja atribuído um enfermeiro(a) de referência;
- Alargamento dos horários de atendimento nos Centros de Saúde e USFS, garantindo maior proximidade e contribuindo para um atendimento mais adequado nos serviços de urgência;
- Dotação dos centros de saúde e das unidades de urgência básicas de meios de diagnóstico quer em laboratórios quer em equipamentos RX;
- Garantia de linhas diretas de telefone nas unidades de saúde vocacionadas para os idosos(as) e atendidas por técnicos de saúde;
- Generalização de um serviço público de apoio domiciliário de saúde;
- Aumento da comparticipação do Estado na aquisição, por parte de pensionistas e aposentados(as) e/ou maiores de 65 anos, de aparelhos auditivos, próteses várias e tratamentos de fisioterapia;
- Disponibilização de consultas das principais especialidades nos Centros de Saúde;
- Garantia de transporte gratuito para seniores mais carenciados(as) ou sozinhos(as) nas deslocações para tratamentos de saúde;
- Despenalização da morte medicamente assistida.

HABITAÇÃO

- Atribuição de subsídio de renda para situações de carência financeira para reformados(as) e pensionistas e estabelecimento de tetos para rendas;
- Disponibilização de património público para programas de habitação a rendas acessíveis calculadas sobre o rendimento anual bruto declarado em IRS;
- Suspensão imediata das ações de despejo para reformados(as) e pensionistas, independentemente dos anos em que tenha residido na habitação;
- Alteração da Lei de Bases da Habitação para que proteja quem mais precisa;
- Programa para adaptação de casas para mobilidade condicionada e de reabilitação com vista a melhorar a eficiência energética;
- Investimento público para a implementação de soluções de habitação e coabitação sénior.

TRANSPORTES / MOBILIDADE

- Gratuitidade nos transportes públicos para reformados/as e/ou maiores de 65 anos em todo o país;

- Generalização de transportes inclusivos adaptados.

AUTARQUIAS

- Criação de Gabinetes de Apoio aos Seniores, nomeadamente no apoio a aplicações informáticas (Segurança Social Direta, e-fatura, Portal das Finanças entre outras), em todas as freguesias e uniões de freguesias;
- Criação/reforço de um serviço de pequenas reparações domésticas (canalizações, instalações elétricas, janelas, etc.) a fim de reduzir os acidentes domésticos e contribuir para a poupança de água e de eletricidade;
- Sinalização adequada nas zonas habitacionais garantindo maior segurança aos(as) idosos(as) e/ou portadores(as) de incapacidade física;
- Em articulação com as autarquias, a adoção de medidas que permitam melhorar a mobilidade e o apoio domiciliário, incluindo serviços de saúde, combatendo o isolamento social dos(as) idosos(as);
- Criação de um sistema de transporte municipal gratuito, preferencialmente elétrico, para transportar doentes e para distribuição de medicamentos ;
- Criação ou implementação de um Sistema de Telecuidado público articulado com o SNS;
- Criação de programas de formação para seniores para aquisição de competências e aumentar a literacia no uso das tecnologias de informação, nomeadamente permitindo o acesso à telessaúde e a consultas à distância;
- Sejam assegurados pelas autoridades autárquicas equipamentos urbanos que facilitem a circulação e a sociabilização dos(as) idosos(as) e/ou portadores de deficiência como, por exemplo, a construção de passeios nivelados e planos rebaixados nas zebras, jardins, bancos, zonas cobertas para convívio e equipamentos de exercícios adaptados a seniores e a portadores de deficiência;
- Programas de reabilitação urbana, elaborados pelas autarquias, com atenção privilegiada às habitações dos(as) munícipes seniores, adaptando-as arquitetonicamente à fase de envelhecimento e dotando-as de eficiência energética;
- Construção ou cedência de terrenos para construção de equipamentos de apoio às pessoas idosas como lares, centros de dia e de noite para entrega de gestão ao Estado Central ;
- Prioridade ao policiamento de proximidade que, em articulação com as juntas de freguesia, USF ou Centros de Saúde, permitam a sinalização de seniores em risco, seja de violência, seja de solidão ou seja de pobreza extrema;
- Reforço do Fundo de Emergência Social (FES), que atenda a necessidades dos(as) idosos em despesas prementes que não possam pagar nas áreas da saúde, da habitação ou outras;
- Apoio na Limpeza dos Terrenos, no caso de os(as) proprietários(as) não terem condições físicas ou não disporem de recursos económicos;

- Garantir através das autarquias acesso às universidades seniores a utentes de rendimentos baixos;
- Generalização a nível nacional de programas de desporto sénior em colaboração com os clubes desportivos.
- Que sejam mobilizados os saberes dos(as) seniores, identificados como figuras de referência nas diversas áreas, para enriquecimento de projetos locais sejam culturais, recreativos ou educativos, como as bibliotecas municipais e os teatros.

LARES E APOIO DOMICILIÁRIO

- Criação de um Serviço Nacional de Cuidados que integre soluções alternativas aos Lares;
- Fiscalização rigorosa dos lares, centro de dia e serviços de apoio domiciliária, de acordo com a legislação que permita uma intervenção corretiva imediata;
- Criação de uma Rede Pública de Apoio ao Idoso(a), incluindo Estruturas Residenciais para Idosos(as) e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e de Centros de Proximidade, em parceria entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o Ministério da Saúde e Autarquias;
- Investimento na formação de profissionais para o desempenho destas funções.

SERVIÇOS DIVERSOS

- Considerar o gás como um bem de primeira necessidade, com o tabelamento do custo e a redução de IVA para 6% do gás de botija e do gás canalizado;
- Abolição de comissões bancárias da Caixa Geral de Depósitos para quem recebe a sua pensão no banco do estado;
- Generalização a todo o território nacional da atribuição automática das tarifas sociais existentes (água, internet, energia, resíduos);
- Criação de um balcão de apoio aos(às) segurados(as) seniores no Instituto de Seguros de Portugal nas situações de divergências entre as companhias e os clientes.

CULTURA e LAZER

- Criação de legislação que garanta um desconto mínimo de 50% a aposentados(as) e pensionistas e/ou maiores de 65 anos na entrada em todos os espaços culturais geridos pela administração central, regional ou local e por empresas públicas ou municipais.

*Atualização aprovada na reunião mensal do Grupo +60 do dia 13 de dezembro de 2022.

